

II COPA DR. EDUARDO FALCONE 2019

A CBA - COMISSÃO BRASILEIRA DE AGILITY no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela CBKC - Confederação Brasileira de Cinofilia, tendo por objetivo maior incentivar e aprimorar a prática do agility em todo o território nacional, resolve editar um certame denominado COPA DR. EDUARDO FALCONE, observadas todas as disposições do Regulamento Geral de Agility Válido para todo o Território Nacional.

Art. 1º: Para a COPA DR. EDUARDO FALCONE disputada em 30 de Junho de 2019, a denominação será de “**II COPA DR. EDUARDO FALCONE**”.

Art. 2º: A **II COPA DR. EDUARDO FALCONE** será disputada em etapa única e realizada na Escola de Agility Dog World Parque Canino, Rua Tietinga 68 Cotia SP.

Parágrafo Primeiro: As provas da **II COPA DR. EDUARDO FALCONE** serão:

Iniciante (“Jumping” + “Jumping”)
OPEN I, II e III – (Agility + “Jumping”)

Parágrafo Segundo: As provas OPEN I, II e III serão compostas de dois combinados (Jumping + Agility) e um Agility.

- Em cada prova OPEN , serão apurados os 15% (com arredondamento para o próximo inteiro) melhores classificados dos competidores inscritos em cada categoria, para a final de Agility. Por exemplo: 10 Inscritos em OPEN Standard serão apurados 2 por perna.
- Se entre os 15% (com arredondamento para o próximo inteiro) melhores classificados já estiver algum apurado em perna anterior passará à final a dupla seguinte e assim sucessivamente até atingir o valor dos 15% (com arredondamento para o próximo inteiro), desde que tenha obtido ao menos a classificação de BOM.

Art. 3º As normas técnicas serão as estabelecidas no Art. 8º do Regulamento Geral de Agility Válido para todo o Território Nacional.

Parágrafo Primeiro: O TSP das provas OPEN será fixado pelo juiz da prova, obedecendo a velocidade do Grau 2 da letra (d) do Art. 8º do Regulamento Geral de Agility Válido para todo o Território Nacional.

Parágrafo Segundo: Para obtenção da classificação visando à mudança de grau, para as duplas Grau I será fixado um TSP pelo juiz da prova, obedecendo a velocidade do Grau 1 da letra (d) do Art. 8º do Regulamento Geral de Agility Válido para todo o Território Nacional.

Art. 4º: Premiação da **II COPA DR. EDUARDO FALCONE**

Parágrafo Primeiro: Para as provas OPEN o pódio será unificado, não importando grau ou categoria (Mini, Midi e Standard).

- Haverá premiação para o melhor cão da categoria QRMBC (Qualquer Raça menos Border Collie) da **II Copa Eduardo Falcone**, pela somatória dos resultados obtidos nas provas OPEN e o Agility Final.

Parágrafo Segundo: Para a categoria Iniciantes, haverá premiação do 1º ao 5º, no combinado das duas pistas, pódio unificado (M/M e STD) pelo desempenho obtido em cada pista.

Art. 5º: Dos valores das inscrições prazos de inscrição e pagamento:

Iniciante – R\$60,00

OPEN Graus I, II e III – R\$90,00

Art. 6º: A ordem das provas será :

Iniciantes 1,
Iniciantes2,
Jumping OPEN A,
Jumping OPEN B,
Agility OPEN A,
Agility OPEN B e
Agility FINAL

Parágrafo Único. As inscrições e pagamentos deverão ser feitas pelo site www.brasilagility.com.br até dia 26 de junho.

Art. 7º: Este Regulamento entra em vigor na data de sua publicação e eventuais casos omissos serão decididos pelos coordenadores da CBA e ou pelo organizador da prova, Dan Wroblewski.